

## OUTRAS MATÉRIAS

## DECISÃO

Processo: 2019/633554

Informo que no dia 18/02/2020, o Sr. Hélio Nunes Cardoso, ex Secretário Adjunto de Transporte protocolou petição solicitando cópia integral do Processo nº 2019/633554 referente à Investigação Preliminar através da PORTARIA Nº 412/2019-GAB de 16/12/2019, publicado no Diário Oficial em 17/12/2019, para tomar conhecimento dos fatos, a fim de que posso prestar esclarecimentos.

O Auditoria Geral do Estado DECIDE deferir o requerimento, e informa que as cópias serão fornecidas através de mídias digitais que deverão ser fornecidas pelo requerente, sendo a sexta-feira, dia 28/02/2020, a data indicada para obter o arquivo digital solicitado.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2020

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 527054**

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020, na sede da Auditoria Geral do Estado do Pará, sito à Avenida Senador Lemos nº 791, Edifício Síntese Plaza, 7º andar, Belém/PA, estava agendada audiência para às 16h00 com o Sr. Hélio Nunes Cardoso, ex Secretário Adjunto de Transporte, que foi notificado para prestar esclarecimentos referentes à referente a Investigação Preliminar através da PORTARIA Nº 412/2019-GAB de 16 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial em 17/12/2019, com o fito de apurar possíveis irregularidades a respeito da obra de Restauração da Rodovia PA-416, executada (não finalizada) pela empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA contratada pela SETRAN. Certifico, todavia, que o Sr. Hélio Nunes Cardoso não compareceu na sede desta AGE no horário e data agendados, entretanto, em petição protocolada na data da audiência, solicita acesso aos autos para tomar conhecimento e prévio e prestar os devidos esclarecimentos.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2020.

DANIELLE ROCHA

Gerente Jurídica

**Protocolo: 527050**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 117/2020 - DAF/SEPLAD DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 34.057 de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/617374 de 10 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio à Estação Cidadania, para a Função de Fiscal e a servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, Funcional nº. 55587898/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio à Estação Cidadania, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 20/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa L S DIAS - ME.

- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 526850**

**PORTARIA Nº 116/2020 - DAF/SEPLAD DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 34.057 de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/618535 de 10 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio à Estação Cidadania, para a Função de Fiscal e o servidor JOSÉ ANTONIO ALVES ROCHA, Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio à Estação Cidadania, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 18/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa L S DIAS - ME.

- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 526848**

## CONTRATO

**CONTRATO: 06/2020 - SEPLAD/DAF**

OBJETO: contratação de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador de marca Atlas Schindler, instalado no prédio da SEPLAD (Unidade Doca), conforme descrição detalhada no Anexo I - A - Documentos 01 a 07 do Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2019.

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 031 DE 20 DE DEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.969, de 03 de Setembro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/137118

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária a servidora RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Parápaz, Identidade Funcional nº 0751936-01, CPF: 198.957.122-00 no valor total de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos) com a finalidade de participar da Ação de Cidadania a se realizar no município de Ananindeua - PA no dia 29 de fevereiro de 2020 (sábado), no CRAS do complexo da Cidade VI, TV SN 22, 911 b bairro: Coqueiro Ananindeua- Pa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Administrativa e Financeira - Fundação Parápaz

**Protocolo: 527065**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 034 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 032 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE Nº 34.124, página 13, datado de 20 de fevereiro de 2020, que concedeu Suprimento de Fundos à LIANA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Coordenadora de Núcleo Regional, Identidade Funcional nº 5946654, CPF: 814.575.532-87, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, para atender a MARCHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 527070**